



CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERÍ

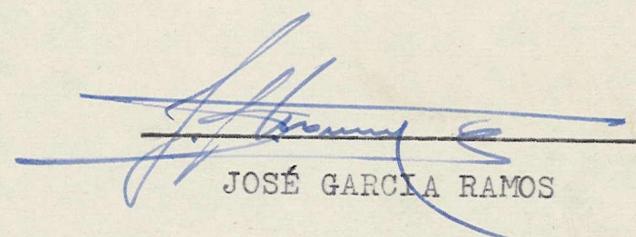
PROJETO DE LEI N° 23/63 DE 24 DE maio DE 1.963.

À CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI DECRETA:-

ARTIGO 1º)- Fica através da presente Lei revogado em todos os seus artigos a Lei N° 29/61 de 12 de outubro de 1.961, que concede os títulos de Cidadão Barueriense e Cidadão Emérito da Cidade de Barueri.

ARTIGO 2º)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 24 de maio de 1.963.


JOSE GARCIA RAMOS



12/5/63
Aprovado

Aprovado em 2.ª
APROVADO EM 2.ª DISC.

Aug 1963: 1918

Ao sr. Prefeito Municipal para
promulgar dentro do prazo legal.
Em _____ de _____ de 19_____

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERÍ

PROJETO DE LEI Nº 23/63 DE 18 DE AGOSTO DE 1.963.

À CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERÍ DECRETA:-

ARTIGO 1º)- Fica através da presente Lei revogado em todos os artigos a Lei Nº 29/61 de 12 de outubro de 1.961, que concede os Títulos de Cidadão Barueriense e de Cidadão Emérito da Cidade de Barueri.

ARTIGO 2º)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Ass. José Garcia Ramos

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERÍ, 18 DE AGOSTO DE 1.963.

ANTÔNIO ARLINDO NASTULEVITIE
PRESIDENTE

APROVADO EM 1.a DISC.
C.J.

APROVADO EM 2.a DISC.
C.J.

Ao sr. Prefeito Municipal para
promulgar dentro do prazo legal.
Em _____ de _____ de 19_____
Baruerí
Presidente